



REQUERIMENTO

8626/18

(Do Sr. Ricardo Izar)

*Requer registro da Frente
Parlamentar Mista Pelos
Direitos das Pessoas com
Parkinson.*

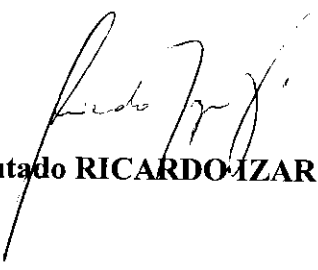
Senhor Presidente,

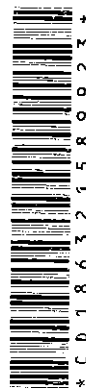
Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e Ato da Mesa nº69 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista Pelos Direitos das Pessoas com Parkinson. Dentre os objetivos da entidade, Senhor Presidente, objetivamos promover o desenvolvimento e aprimoramento da legislação federal e das políticas nacionais sobre as questões do país referentes a pessoas portadoras de Parkinson.

Em anexo, Senhor Presidente, juntamos cópia da ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar, do seu estatuto e das assinaturas dos deputados e senadores que aderiram à entidade. Informo, ademais, que a associação suprapartidária funcionará com o nome de "Frente Parlamentar Mista Pelos Direitos das Pessoas com Parkinson" e que, nesta oportunidade serei o representante perante a casa, para a prestação das informações necessárias, junto à respectiva Mesa.

10 MAIO 2018

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2018.


Deputado RICARDO IZAR



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM PARKINSON.

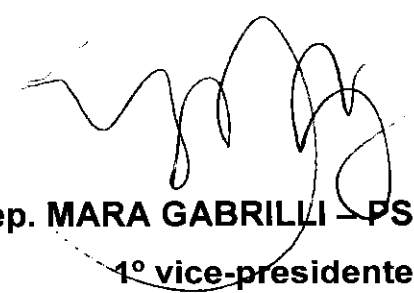
Aos 26 dias do mês de abril de 2018, na sala da Secretaria da Mulher na Câmara dos Deputados, às 09 horas, deu-se início a Primeira Assembleia Geral da Frente Parlamentar Mista **Pelos Direitos das Pessoas com Parkinson e Estudo DA LEGISLAÇÃO APLICADA AOS RESPECTIVOS SETORES**, convocada e presidida pelo seu coordenador, deputado RICARDO IZAR - PP/SP, que destacou a importância da criação da Frente e seus benefícios. Após as manifestações, o presidente da assembleia colocou em discussão o Estatuto da Frente Parlamentar Mista **Pelos Direitos das Pessoas com Parkinson** que havia sido distribuído previamente aos membros. Como não houve quem desejasse se manifestar, o presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade, passando em seguida à eleição dos Conselhos Diretor, Consultivo e Fiscal. Apenas uma chapa foi apresentada durante a presente assembleia, com os seguintes candidatos: presidente: Deputado RICARDO IZAR - PP/SP; 1º vice-presidente: Deputada MARA GABRILLI (PSDB/SP) e 2º vice-presidente: Deputada SORAYA SANTOS (PR/RJ).

Colocada em votação, os nomes sugeridos para os cargos dos mencionados Conselhos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o deputado RICARDO IZAR agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 12h. Lavrada a ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente e pelo 1º vice-presidente da Frente.

Brasília, de abril de 2018.



Dep. RICARDO IZAR – PP/SP
Presidente



Dep. MARA GABRILLI – PSDB/SP
1º vice-presidente

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM PARKINSON

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista Pelos Direitos das Pessoas com Parkinson é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída no âmbito do Congresso Nacional, integrada por parlamentares, facultada a representação em Assembleias Estaduais e Assembleia Distrital.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar referida no *caput* tem caráter suprapartidário, sede e foro em Brasília, Distrito Federal, atuação em todo o território nacional, funcionará por tempo indeterminado e reger-se-á conforme a legislação pertinente e por este Estatuto.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar Mista Pelos Direitos das Pessoas com Parkinson:

I. Acompanhar a política governamental, os projetos e programas direcionados às Pessoas com Parkinson, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;

II. Aprimorar, propor e analisar inovações na legislação voltada a criação, implementação, promoção, divulgação, acompanhamento, fomento e avaliação de políticas e ações relacionadas à defesa dos direitos das pessoas com Parkinson, buscando atuar transversalmente no processo legislativo, a partir das comissões temáticas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III. Promover encontros, debates, simpósios, seminários e outros eventos divulgando amplamente os resultados;

IV. Dialogar com os órgãos do Executivo, Judiciário e Ministério Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com as Casas Legislativas Estaduais, Municipais e Distrital, bem como com as entidades empresariais, não-governamentais e do Terceiro Setor, tendo em vista acompanhar e incentivar a adoção de políticas e ações em defesa dos direitos das pessoas com Parkinson e seus familiares;

V. Divulgar informações sobre ações e campanhas de conscientização, farmacovigilância, monitoramento e avaliação de novas tecnologias para o gerenciamento da problemática do Parkinson;

VI. Promover o intercâmbio com entes assemelhados dos Parlamentares de outros países, visando a troca, registro, difusão de experiências na área e aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas nacionais, regionais e

locais que existam para amparo e atendimento das Pessoas com Parkinson e seus familiares;

VII. Sugerir, incentivar e promover, onde e quando couber:

a) A produção de material didático, comunicacional, promocional alusivo ao tema da Frente;

b) A realização de campanhas de educação pela conscientização e divulgação das leis vigentes ou dos Projetos de Lei que digam respeito à temática;

c) A educação e atualização dos profissionais de saúde, agentes de saúde da atenção básica e das famílias acerca do tema Parkinson;

d) A criação e o desenvolvimento de formas de gestão coletiva e de articulação entre o poder público e os agentes sociais com a finalidade de facilitar o atendimento às Pessoas com Parkinson.

VIII. Apoiar iniciativas da sociedade civil promovendo a articulação de agentes públicos com a população para garantir o diagnóstico e o tratamento de pacientes com Parkinson, bem como fomentar a mobilização social divulgando suas informações;

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar Mista Pelos Direitos das Pessoas com Parkinson:

I. A Assembleia Geral, composta pelos parlamentares do Congresso Nacional que subscreverem o Termo de Adesão;

II. O Conselho Executivo, integrado por:

a) Presidente;

b) Primeiro e Segundo Vice-presidentes;

c) Primeiro e Segundo Secretários;

III. Coordenadores Estaduais, designados pelo Presidente, sendo um representante de cada estado brasileiro e do Distrito Federal;

IV. Representantes de entidades da sociedade civil que solicitarem sua inscrição.

V. Consultores externos poderão ser convidados pelo Conselho Executivo para assessoria temporária em temas específicos.

Parágrafo único. A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer forma de remuneração.

Art. 4º Compete à Assembleia Geral:

I. Eleger e destituir os integrantes do Conselho Executivo;

II. Supervisionar a atuação do Conselho Executivo.

§ 1º A Assembleia Geral reunir-se-á semestralmente e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente.

§ 2º As decisões da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria simples dos votantes, presente a maioria simples dos membros em primeira chamada e dez por cento de seus membros, na hipótese de segunda chamada.

Art. 5º Compete ao Conselho Executivo:

- I. Implementar as diretrizes políticas estabelecidas pelo Presidente;
- II. Elaborar relatórios semestrais sobre a atuação da Frente;
- III. Convocar a Assembleia Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

- I. Estabelecer as diretrizes políticas de atuação da Frente Parlamentar;
- II. Tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;
- III. Representar a Frente perante o Congresso Nacional;
- IV. Representar a Frente junto a entidades e empresas públicas e privadas;
- V. Convocar as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia Geral;
- VI. Presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia Geral;
- VII. Criar grupos de trabalho, compostos pelos membros da Frente Parlamentar, com a finalidade de analisar subtemas que concernem à atuação da frente.

§ 2º São atribuições do Primeiro Vice-presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições do Segundo Vice-presidente auxiliar o Primeiro Vice-presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 4º São atribuições do Primeiro Secretário auxiliar a presidência a fim de se tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§ 5º São atribuições do Segundo Secretário auxiliar o Primeiro Secretário e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

Art. 6º Compete aos Coordenadores Estaduais apoiar o Conselho Executivo no levantamento das demandas e na mobilização nos estados e no Distrito Federal.

Art. 7º A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos das Pessoas com Parkinson será dissolvida, quando solicitado pelo Presidente, por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral.

Art. 8º Os casos omissos neste Estatuto serão analisados e resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 9º Este Estatuto poderá ser alterado ou reformado a qualquer tempo por iniciativa do Presidente, assessorado pelos demais membros do Conselho Executivo.

Art. 10 O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de abril de 2018.



Ricardo Izar
Deputado Federal
(PP-SP)



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

24/05/2018 10:19:46

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 8226/2018

Autor da Proposição: RICARDO IZAR E OUTROS

Data de Apresentação: 10/05/2018

Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar Mista Pelos Direitos das Pessoas com Parkinson.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	235	(+ 13 Senadores)
Não Conferem	002	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	029	
Ilégíveis	003	
Retiradas	000	
Total	270	

Assinaturas Confirmadas

1	ADILTON SACHETTI	PRB	MT
2	AELTON FREITAS	PR	MG
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
6	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALFREDO KAEFER	PP	PR
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALUISIO MENDES	PODE	MA
11	ANDRÉ ABDON	PP	AP
12	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
13	ANGELIM	PT	AC
14	ANÍBAL GOMES	DEM	CE
15	ANTONIO BALHMANN	PDT	CE
16	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
17	ANTÔNIO JÁCOME	PODE	RN
18	ARNALDO FARIA DE SÁ	PP	SP
19	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
20	AROLDE DE OLIVEIRA	PSD	RJ
21	ARTHUR LIRA	PP	AL
22	ÁTILA LIRA	PSB	PI
23	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
24	AUREO	SD	RJ

25	BACELAR	PODE	BA
26	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
27	BETO SALAME	PP	PA
28	BILAC PINTO	DEM	MG
29	BOHN GASS	PT	RS
30	CABO SABINO	AVANTE	CE
31	CABUÇU BORGES	MDB	AP
32	CACÁ LEÃO	PP	BA
33	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
34	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
36	CARLOS MANATO	PSL	ES
37	CARLOS MELLES	DEM	MG
38	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
39	CELSO MALDANER	MDB	SC
40	CELSO PANSERA	PT	RJ
41	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
42	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
43	CESAR SOUZA	PSD	SC
44	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
45	CHICO LOPES	PCdoB	CE
46	CÍCERO ALMEIDA	PHS	AL
47	CLEBER VERDE	PRB	MA
48	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
49	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
50	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
51	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
52	DANIEL VILELA	MDB	GO
53	DANILO CABRAL	PSB	PE
54	DANILO FORTE	PSDB	CE
55	DÉCIO LIMA	PT	SC
56	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
57	DELEY	PTB	RJ
58	DIEGO GARCIA	PODE	PR
59	DOMINGOS NETO	PSD	CE
60	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
61	DR. JORGE SILVA	SD	ES
62	EDIO LOPES	PR	RR
63	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
64	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
65	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
66	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
67	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
68	ERIKA KOKAY	PT	DF
69	EROS BIONDINI	PROS	MG
70	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
71	EVANDRO GUSSI	PV	SP
72	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
73	EXPEDITO NETTO	PSD	RO

74	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
75	EZEQUIEL TEIXEIRA	PODE	RJ
76	FABIO GARCIA	DEM	MT
77	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
78	FABIO REIS	MDB	SE
79	FÁBIO TRAD	PSD	MS
80	FAUSTO PINATO	PP	SP
81	FELIPE BORNIER	PROS	RJ
82	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
83	FLAVINHO	PSC	SP
84	FRANKLIN	PP	MG
85	GENECIAS NORONHA	SD	CE
86	GEORGE HILTON	PSC	MG
87	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
88	GIVALDO CARIMBÃO	AVANTE	AL
89	GIVALDO VIEIRA	PCdoB	ES
90	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
91	GORETE PEREIRA	PR	CE
92	GOULART	PSD	SP
93	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
94	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
95	HILDO ROCHA	MDB	MA
96	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
97	IZALCI LUCAS	PSDB	DF
98	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
99	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
100	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
101	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
102	JÔ MORAES	PCdoB	MG
103	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
104	JOÃO DERLY	REDE	RS
105	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
106	JONY MARCOS	PRB	SE
107	JORGE SOLLA	PT	BA
108	JORGINHO MELLO	PR	SC
109	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	BA
110	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
111	JOSÉ NUNES	PSD	BA
112	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
113	JOSE STÉDILE	PSB	RS
114	JOSIAS GOMES	PT	BA
115	JULIO LOPES	PP	RJ
116	JUNIOR MARRECA	PATRI	MA
117	JUNJI ABE	MDB	SP
118	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
119	LAERTE BESSA	PR	DF
120	LAURA CARNEIRO	DEM	RJ
121	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
122	LELO COIMBRA	MDB	ES

123	LEO DE BRITO	PT	AC
124	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
125	LEONARDO PICCIANI	MDB	RJ
126	LEONARDO QUINTÃO	MDB	MG
127	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
128	LINCOLN PORTELA	PR	MG
129	LUANA COSTA	PSC	MA
130	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
131	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
132	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
133	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
134	LUIZ CARLOS RAMOS	PR	RJ
135	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
136	LUIZ COUTO	PT	PB
137	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
138	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
139	MANDETTA	DEM	MS
140	MARA GABRILLI	PSDB	SP
141	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PSL	MG
142	MARCELO DELAROLI	PR	RJ
143	MARCIO ALVINO	PR	SP
144	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
145	MARCON	PT	RS
146	MARCOS MONTES	PSD	MG
147	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
148	MARCUS VICENTE	PP	ES
149	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
150	MARIA HELENA	MDB	RR
151	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
152	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
153	MAURO LOPES	MDB	MG
154	MAURO MARIANI	MDB	SC
155	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
156	MILTON MONTI	PR	SP
157	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
158	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	DEM	SP
159	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
160	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
161	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
162	NILSON PINTO	PSDB	PA
163	NILTO TATTO	PT	SP
164	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
165	NORMA AYUB	DEM	ES
166	ODORICO MONTEIRO	PSB	CE
167	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
168	OSMAR SERRAGLIO	PP	PR
169	OSMAR TERRA	MDB	RS
170	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
171	PADRE JOÃO	PT	MG

172	PATRUS ANANIAS	PT	MG
173	PAULÃO	PT	AL
174	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
175	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
176	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
177	PEDRO CHAVES	MDB	GO
178	PEDRO PAULO	DEM	RJ
179	PEDRO UCZAI	PT	SC
180	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
181	PROF. GEDEÃO AMORIM	MDB	AM
182	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSL	MT
183	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
184	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
185	REGINALDO LOPES	PT	MG
186	REMÍDIO MONAI	PR	RR
187	RENATO ANDRADE	PP	MG
188	RENATO MOLLING	PP	RS
189	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
190	ROBERTO ALVES	PRB	SP
191	ROBERTO BRITTO	PP	BA
192	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
193	ROCHA	PSDB	AC
194	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
195	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
196	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
197	RONALDO FONSECA	PODE	DF
198	RONALDO LESSA	PDT	AL
199	RONALDO MARTINS	PRB	CE
200	RÔNEY NEMER	PP	DF
201	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
202	RUBENS BUENO	PPS	PR
203	RUBENS OTONI	PT	GO
204	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
205	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PR	PE
206	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
207	SERGIO ZVEITER	DEM	RJ
208	SORAYA SANTOS	PR	RJ
209	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
210	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
211	TENENTE LÚCIO	PR	MG
212	TEREZA CRISTINA	DEM	MS
213	THIAGO PEIXOTO	PSD	GO
214	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
215	VALADARES FILHO	PSB	SE
216	VALDIR COLATTO	MDB	SC
217	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
218	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
219	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
220	VICENTE CANDIDO	PT	SP

221	VICENTINHO	PT	SP
222	VICTOR MENDES	MDB	MA
223	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
224	VITOR LIPPI	PSDB	SP
225	WADIH DAMOUS	PT	RJ
226	WALNEY ROCHA	PATRI	RJ
227	WALTER IHOSHI	PSD	SP
228	WELITON PRADO	PROS	MG
229	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
230	WILSON FILHO	PTB	PB
231	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
232	YEDA CRUSIUS	PSDB	RS
233	ZÉ CARLOS	PT	MA
234	ZÉ GERALDO	PT	PA
235	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 BENEDITO DE LIRA
- 2 CIRO NOGUEIRA
- 3 CRISTOVAM BUARQUE
- 4 DÁRIO BERGER
- 5 DAVI ALCOLUMBRE
- 6 ELMANO FÉRRER
- 7 FLEXA RIBEIRO
- 8 HÉLIO JOSÉ
- 9 JORGE VIANA
- 10 PAULO ROCHA
- 11 REGINA SOUSA
- 12 ROMERO JUCÁ
- 13 WELLINGTON FAGUNDES



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 8626, de 2018

Frete Parlamentar Mista pelos Direitos das Pessoas com Parkinson

Requerente: Deputado Ricardo Izar

Conferência em 16 de maio de 2018

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Hélio José	PROS	DF	sim	2
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	sim	2
Paulo Rocha	PT	PA	sim	2
Wellington Fagundes	PR	MT	sim	3
Cristovam Buarque	PPS	DF	sim	3
Regina Sousa	PT	PI	sim	3
Ciro Nogueira	PP	PI	sim	3
Romero Jucá	PMDB	RR	sim	3
Jorge Viana	PT	AC	sim	3
Dário Berger	PMDB	SC	sim	3
Benedito de Lira	PP	AL	sim	3
Elmano Férrer	PODE	PI	sim	3
Davi Alcolumbre	DEM	AP	sim	3

Assinaturas analisadas	13
Conferem com as originais	13
Fora do exercício parlamentar	0
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	13



Câmara dos Deputados

REQ 8.626/2018

Autor: Ricardo Izar

**Data da
Apresentação:** 10/05/2018

Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar Mista Pelos Direitos das Pessoas com Parkinson.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 24/05/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

72C089FE12